

22 de janeiro de 2021
Ano XIV - Nº 853 - R\$ 0,50

Normas para produção integrada de folhosas entram em vigor em fevereiro

A partir de 1º de fevereiro, entra em vigor a Instrução Normativa nº 1, que traz as normas técnicas para a produção integrada de folhosas, inflorescência e condimentais.

Pág 12

Polícia Civil desmonta esquema de motos roubadas na Região dos Lagos e adjacências

Na manhã da última terça-feira (19), policiais da 118ª Delegacia de Polícia de Araruama estouraram o maior esquema de desmanche de motos roubadas da região dos Lagos e adjacências.

Pág 02

Governo do Estado proíbe corrida de cachorros por meio de decreto

Corridas de cachorros estão proibidas no estado do Rio de Janeiro. O decreto 47.453, publicado nesta terça-feira (19) no Diário Oficial do Estado, foi assinado pelo governador em exercício Cláudio Castro e é uma forma de evitar maus-tratos...

Pág 12

Governo lança iniciativa para facilitar a abertura de empresas

A Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital, do Ministério da Economia, lançou nesta quarta-feira (20) o Balcão Único.

Pág 12

Prefeitura de Araruama inicia vacinação contra a Covid-19



Sindicato dos
Servidores Municipais
de Araruama



EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Sindicato dos Servidores Municipais de Araruama, entidade sindical de 1º Grau, com sede na Rua Ivone de Oliveira Souto nº 569, Centro, Araruama, conforme prevê seu Estatuto Social, em seus artigos 15, 18, "a", por seu presidente, **CONVOCA** todas as categorias profissionais de servidores municipais para participarem da **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA (VIRTUAL)**, através de aplicativo a ser informado posteriormente através das redes sociais. A AGE será no dia **27 de janeiro de 2021, às 18 horas** em 1ª convocação com a presença de 2/3 (dois terços) dos filiados e às 18 horas e 15 minutos em 2ª e última convocação com qualquer número de filiados, sempre por maioria dos associados presentes, para debater e deliberar sobre a seguinte ORDEM DO DIA:

- 1 – Retorno do ano letivo (Magistério e Pessoal de Apoio);
- 2 – Reajuste (12,84%) do Piso Nacional do Magistério 2019/2020;
- 3 – Recarga do auxílio-alimentação (Magistério);
- 4 – Progressão por classe todas as categorias (exceto Magistério), conforme Anexo VI da LC 038/2006;
- 5 – Auxílio-alimentação para as demais categorias;
- 6 – Implementação da insalubridade/periculosidade;
- 7 – Assuntos gerais.

Araruama, 18 de janeiro de 2021.

Luis Marcel Loureiro Motta
Presidente

Logus Ambiental Ltda-Me

C.N.P.J. 07.766.805/0001-90
Site: www.logusnoticias.com.br
E-mail: logusnoticias@hotmail.com

Av. Edgar Gismonti, nº 90, Centro, Carmo-RJ
Cep: 28640-000
Tel: (22) 2537-0346
Cel: (22) 99880-8594

Circulação: Interior do Estado do Rio de Janeiro

Jornalista responsável
André Salles - MTB: 0036747/RJ

A Direção do Jornal Logus não endossa, necessariamente, as opiniões emitidas em artigos ou matérias assinadas por seus colaboradores.

Tiragem: 5.000 exemplares

Prefeitura de Araruama inicia vacinação contra a Covid-19

A Prefeitura de Araruama iniciou nesta terça-feira, 19, a vacinação contra Covid-19 no município. A primeira pessoa imunizada foi o Quilombola Anildo da Conceição, de 34 anos, motorista de ambulância, que está na linha de frente no combate ao Covid-19 desde o início da pandemia.

Anildo não escondeu a emoção após receber a primeira dose. "Sensação de alívio, estou tranquilo e me sinto realizado", disse.

Depois dele outras 5 pessoas também foram vacinadas.

Uma idosa e quatro profissionais da Saúde que atuam na linha de frente no combate à Covid-19.

Todos receberam as doses durante uma cerimônia no Centro de Convenções da cidade para marcar o momento histórico.

No decorrer dos dias começaram a ser vacinados os demais profissionais que trabalham nas unidades de Saúde Pública do município e os idosos que vivem em instituições públicas da cidade.

Araruama recebeu nesta terça-feira (19) o primeiro lote de vacina do governo do Estado. Fo-

ram 1600 doses. Número pequeno para o tamanho da população. Por isso, os moradores devem ter paciência. O município vai vacinar de acordo com o número de doses que forem chegando e sempre respeitando os grupos prioritários, determinados pelo governo do Estado, que são profissionais da Saúde que estão na linha de frente de combate ao Covid-19, idosos a partir de 60 anos que vivem em asilos, pessoas a partir de 18 anos com deficiência que vivem em instituições públicas e quilombolas.

Polícia Civil desmonta esquema de motos roubadas na Região dos Lagos e adjacências

Na manhã da última terça-feira (19), policiais da 118ª Delegacia de Polícia de Araruama estouraram o maior esquema de desmanche de motos roubadas da região dos Lagos e adjacências.

Com a chegada dos agentes, o dono da casa, que já tem várias anotações criminais pelo crime de receptação, fugiu.

Após três meses de investigação, sob o comando do Delegado Renato José Mascarenhas

Perez e equipe, com o foco de reduzir o número crescente de roubos e furtos de motos, os agentes localizaram o espaço onde as motocicletas eram adulteradas e outras desmontadas.

O suspeito era proprietário de uma oficina de motocicletas, fazendo uso da estrutura física e documental desta para desviar as atenções de policiais e fiscalização para seu negócio criminoso.

No momento da fuga, ele

deixou para traz os seus documentos, sendo encontrada grande quantidade de motos com numerações raspadas e chassis adulterados, entre inúmeras peças de outras motos que foram desmontadas.

Havia também nos fundos da casa um local onde eram queimadas as peças que não tinham grande valor para revenda. Ele incorrerá no Art.180 qualificado do Código Penal.

Adolescentes encontram fogos de artifícios e ficam feridos em Araruama

Na última terça-feira (19), na Praia dos Amores, em Araruama, uma criança e um adolescente ficaram feridos em um acidente após encontrarem fogos de artifício.

O rapaz de 15 anos e a menina de 8 encontraram os fogos em um terreno abandonado perto da praia e levaram para casa. Ao acender os fogos, eles acabaram queimados.

Os dois foram encaminhados para a UPA de Araruama, onde estão internados com queimaduras, na ala amarela.

O caso é investigado pela Polícia Civil de Araruama e ainda não há informações sobre quem seria o responsável por deixar os fogos de artifício na lagoa.



Divulgação



Município de Araruama

Poder Executivo



ERRATA
PORTARIA SEDUC Nº106
de 22 de dezembro de 2020

A portaria nº106 de 22 de dezembro de 2020, publicada em 24 de dezembro de 2020, **reorganiza as datas na forma seguinte:**

No Art.2º, incisos I a IV, onde se lê:

I - de 25 a 28 de janeiro de 2021 - pré-matrícula online dos educandos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação;

II - dias 25 a 29 de janeiro de 2021 - efetivação da matrícula - apresentação dos documentos na unidade escolar indicada na pré-matrícula para educandos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação;

III - de 01 a 07 de fevereiro de 2021 - pré-matrícula online dos demais educandos;

IV - a partir de 08 de fevereiro de 2021 - efetivação da matrícula - apresentação dos documentos na Unidade Escolar indicada na pré-matrícula on-line para os demais educandos.

Leia-se:

I - dias 25 e 26 de janeiro de 2021 - pré-matrícula online dos educandos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação;

II - dias 25 a 29 de janeiro de 2021 - efetivação da matrícula - apresentação dos documentos na unidade escolar indicada na pré-matrícula para educandos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação, em até 03 dias úteis após a convocação do aluno.

III - de 27 de janeiro a 07 de fevereiro de 2021 - pré-matrícula online dos demais educandos, iniciando conforme escalonamento abaixo:

a) A partir de 09h de 27 de janeiro até às 23h59 do dia 07 de fevereiro – pré-matrícula online dos educandos da Educação Infantil para os alunos da Creche I, Creche II, Creche III e Creche IV;

b) A partir de 09h de 29 de janeiro até às 23h59 do dia 07 de fevereiro - pré-matrícula online dos educandos da Educação Infantil para os alunos do Pré I, Pré II e Educação de Jovens e Adultos (EJA);

c) A partir de 09h de 01 de fevereiro até às 23h59 do dia 07 de fevereiro - pré-matrícula online dos educandos do Ensino Fundamental para os alunos do 1º ao 5º ano;

d) A partir de 09h de 03 de fevereiro até às 23h59 do dia 07 de fevereiro – pré-matrícula online dos educandos do Ensino Fundamental para os alunos do 6º ao 9º ano;

IV - de 27 de janeiro a 10 de fevereiro de 2021 - efetivação da matrícula - apresentação dos documentos na Unidade Escolar indicada na pré-matrícula online para os demais educandos, em até 03 dias úteis após a convocação do aluno.

No artigo 2º, §3º, incisos III e V, **onde se lê:**

III - 3º Distrito - Colégio Municipal Professor Pedro Paulo de Bragança Pimentel – Rua Doutor Renato Lessa, s/nº - Monteiro – São Vicente de Paulo – Araruama;

V - 5º Distrito – Escola Municipal André Gomes dos Santos – Rua Monte Azul, s/nº - Bananeiras – Araruama.

Com vistas à correção do endereço das unidades escolares, **leia-se:**

III - 3º Distrito - Colégio Municipal Professor Pedro Paulo de Bragança Pimentel – Rua Terezinha Célia Joaquin L. Pena, s/nº, Loteamento Nova São Vicente – São Vicente de Paulo – Araruama;

V - 5º Distrito – Escola Municipal André Gomes dos Santos – Avenida Novo Horizonte, s/nº - Bananeiras – Araruama.

Ao artigo 2º, **acrescenta-se o §4º com a seguinte redação:**

§4º - O protocolo de prevenção da COVID-19 deve ser observado e cumprido no período de efetivação da matrícula, nos prazos dos incisos II e IV deste artigo.

Araruama, 13 de janeiro de 2021.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

LUIZA CRISTINA DA SILVA VIANNA
Secretária Municipal de Educação

TERMO DE ADITAMENTO Nº 004/2020 ao CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 106/2019, na forma abaixo:

Pelo presente instrumento, de um lado, o **MUNICÍPIO DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 28.531.762/0001-33, com sede no Paço Municipal, localizado na Avenida John Kennedy, nº 120, Centro, nesta Cidade, neste ato representado pela Exma. Sra. Prefeita, **Livia Soares Bello da Silva**, brasileira, solteira, inscrita no CPF (MF) sob o nº 094.591.857-70, portadora da carteira de identidade RG nº 20.121.579-5, residente e domiciliada nesta Cidade, e pelo Subsecretário Municipal de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos, Sr. **Adelton Araujo Domingues**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 105644766 e do CPF nº 037.285.647-02, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado parte CONTRATANTE e, de outro lado, a sociedade empresária **AMRX ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 18.834.989/0001-02, com sede estabelecida na Rodovia Amaral Peixoto, Km 90,3, Lote 2, Bananeira, Araruama/RJ, CEP 28970-000, marcelo@amrxengenharia.com.br, tel.: 22 2674-6470, por seu representante legal Sr. Marcelo Alexandre Teixeira Monsanto, brasileiro, engenheiro civil, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Carteira de Identidade nº 200237441-4 CREA-RJ, inscrito no CPF sob o nº 008.812.417-76, neste ato por si ou por seu procurador com poderes expressos para este mister, doravante denominada CONTRATADA resolvem, na melhor forma de

direito **ADITAR o Contrato de Prestação de Serviços nº 106/2019**, modalidade Concorrência Pública nº 027/2019, realizada através do procedimento administrativo nº 23.425/2019, resolvem aditar:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Os CONTRATANTES, acima qualificados aditam o contrato de prestação de serviços cujo objeto consiste na “contratação de empresa para Execução de Obra de Pavimentação Asfáltica, Drenagem e urbanização da Rua Araras, Rua Tupi e Trecho da Av. Min. João Alberto – Praia do Gavião - Bananeiras - Araruama – RJ”, conforme proposta detalhe e demais especificações técnicas constante nos autos do processo administrativo nº 23.425/2019.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Com fulcro no artigo 57, §1º c/c II da Lei 8.666/93, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços nº 106/2019, por novo período de 05 (cinco) meses, com início a contar de 12 de Janeiro de 2021 e a terminar em 12 de Junho de 2021, independente de aviso, notificação ou interpelação.

CLÁUSULA TERCEIRA: DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

Com exceção das alterações por este Termo, ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato original, do qual passa a fazer parte integrante o presente aditamento, para todos os efeitos de direito.

CLÁUSULA QUARTA: DOS EFEITOS DO PRESENTE ADITAMENTO

O Contratante se obriga a providenciar a publicação do extrato deste instrumento contratual dentro do prazo especificado pela legislação vigente, ficando condicionada a eficácia do Contrato à respectiva publicação.

E, por estarem justos, contratados e devidamente aditados, firma o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, respondendo as partes por si, seus herdeiros e sucessores.

Araruama, 31 de Dezembro de 2020.

MUNICÍPIO DE ARARUAMA
Livia Bello
Prefeita

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS
Adelton Araujo Domingues

AMRX ENGENHARIA LTDA
Marcelo Alexandre Teixeira Monsanto
Representante Legal

Testemunhas:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:



Município de Araruama

Poder Executivo



33º EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS E EXAMES MÉDICOS ADMISSIONAIS DO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL DE ARARUAMA-RJ Nº 001/2019

EDITAL Nº 001/2019

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando a homologação do resultado do **CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DO QUADRO DE EFETIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA-RJ-EDITAL DE ABERTURA Nº. 001/2019**, DE 01 DE AGOSTO DE 2019, **CONVOCA os candidatos habilitados e classificados** relacionados no Anexo I deste Edital, com vistas à nomeação e posse, observadas as seguintes condições:

DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS

1. Os candidatos relacionados no Anexo I do presente Edital, deverão comparecer, pessoalmente, ou por intermédio de procurador, mediante procuração pública ou particular com firma reconhecida em cartório, no período compreendido entre os dias 22, 25 e 26 de Janeiro de 2021, de 09:00h às 16:00h, na Escola Prof. Darcy Ribeiro, situada à Rua Prefeito Afrânio Valladares, s/n, Praia do Hospício, Araruama-RJ., CEP: 28.970-000, para apresentação e entrega dos documentos constantes no Anexo II, parte integrante da presente convocação e na forma do Edital de Abertura do Concurso Público Municipal.

1.1. O chamamento para entrega dos documentos obedecerá, prioritariamente, a ordem de chegada.

1.2. Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constante no Anexo II acarretará o não cumprimento da exigência do item "01", deste Edital, ressalvados os casos de apresentação, no Ato da Posse, do Certificado de Conclusão de Curso ou Diploma.

1.3. O não comparecimento no prazo legal implicará a renúncia tácita do classificado convocado e, consequentemente, a perda do direito à nomeação ao cargo para o qual foi aprovado, podendo o Município de Araruama-RJ convocar o candidato imediatamente posterior, obedecendo a ordem de classificação.

DOS EXAMES MÉDICOS

2. Os candidatos deverão realizar o agendamento junto à empresa Emprethet, conforme instrução do item 2.1., visando seu comparecimento no período compreendido entre os dias 27, 28 e 29 de Janeiro e 01 e 02 de Fevereiro de 2021, de 8:00h às 11:00h e das 14:00h às 17:00h, munidos dos exames de saúde pré-admissionais constantes no Anexo VI, deste Edital, na Emprethet, localizada na Avenida Getúlio Vargas, nº 463, Sala 01, Centro, Araruama-RJ, que avaliará a aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo, sob pena de renúncia tácita do classificado convocado e, consequentemente, perda do direito à nomeação ao cargo para o qual foi aprovado, ficando o Município de Araruama-RJ., autorizado a convocar outros classificados e aprovados no referido Concurso Público em sua substituição, obedecendo à ordem legal.

2.1. Os convocados deverão entrar em contato com a Emprethet, através dos telefones: (22) 2665-7280 / (22) 2665-1907, para agendamento da avaliação médica admissional, obedecendo aos dias citados no item 02(Dois). No ato de comparecimento para a avaliação, os convocados deverão apresentar o encaminhamento que será entregue após comparecimento na entrega dos documentos elencados no Anexo II.

2.2. Não serão admitidos os exames médicos exigidos no Anexo VI que tenham sido realizados há mais de 30 (trinta) dias, contados da publicação do presente Edital.

2.3. Aos candidatos portadores de necessidades especiais convocados neste edital, além de atenderem ao que

determina o item 02 (Dois), deverão apresentar laudo e/ou atestado médico identificando o tipo de deficiência ou disfunção da qual são portadores, devidamente atualizado.

DA NOMEAÇÃO E POSSE

3. Após cumpridas as exigências no que concerne à entrega de documentação e exames médicos admissionais, nos itens "01" e "02" deste Edital, para preenchimento de vagas efetivas constantes do quadro da Prefeitura Municipal Araruama-RJ., será posteriormente publicado o dia e local da Nomeação e Posse dos candidatos classificados, sendo certo que há uma previsão de ocorrer a posse dos candidatos APTOS no dia 04/02/2021, com início imediato, tendo em vista o retorno às aulas.

DA PUBLICAÇÃO

4. O presente Edital de Convocação, com a relação completa dos CONVOCADOS, estará publicado no Jornal Oficial do Município – Jornal Logos Notícia e divulgado na Internet, na página Oficial do Município - endereço eletrônico - www.araruama.gov.br, atendendo a necessidade e conveniência de cada ente administrativo da Prefeitura Municipal de Araruama.

4.1. É de inteira responsabilidade do candidato a sua omissão quanto ao que for publicado ou divulgado.

4.2. Fica obrigado o candidato a levar junto à sua documentação, as declarações constantes nos Anexos III, IV e V devidamente preenchidas e assinadas, sob pena de desclassificação.

4.3. Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Araruama, 21 de Janeiro de 2021.

Livia Bello
Prefeita

ANEXO I

010 - VIGIA - ARARUAMA/RJ

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	PONTOS
143º	77520	PERCILIO ANDRÉ DA SILVA FILHO	28/02/1985	72
144º	444360	ANDRE LUIZ DE OLIVEIRA DOS ANJOS	26/01/1959	71
145º	748650	NELIO MATHIAS GOMES	10/09/1976	71
146º	199230	RAFAEL GONÇALVES DE SOUZA	12/03/1989	71
147º	399460	PAULO AUGUSTO RÊGO	05/05/1960	71
148º	539420	JOÃO DOMINGOS DA SILVA NETO	12/11/1963	71

308 – NUTRICIONISTA - ARARUAMA/RJ

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	PONTOS
29º	551090	SUZANA ARÊAS CALDEIRA DA SILVA	19/11/1980	69
30º	99960	GABRIELA JACINTHO MOREIRA GAMA	03/04/1992	69
31º	62210	PAOLA FERREIRA DOS SANTOS LANCELOTTI	29/04/1987	69
32º	646130	TAIANAH ALMEIDA BARROSO	06/08/1992	68



Município de Araruama

Poder Executivo



Continuação Pág. 4 - ANEXO I

005 - MERENDEIRA - ARARUAMA/RJ

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	PONTOS
189º	379450	UIARA CALATRONE ZANCONATO	06/03/1996	64
190º	151480	LETÍCIA EUZÉBIO ELER ALMEIDA	22/06/1996	64
191º	193560	ANNA LARISSA NASCIMENTO QUINTAL	02/11/1999	64
192º	262920	CRISTINA ESPINDULA MENDONÇA	21/09/1964	64
193º	461200	MARIA JOSE DE OLIVEIRA	26/01/1965	64
194º	435110	LUCIENE CRISTIANE DE MAGALHAES PINTO	16/02/1967	64
195º	252780	DAIANA AFONSO DE MELO	20/02/1989	64
196º	415670	EVERALDINA LINS VILASSA	10/07/1957	63
197º	490230	LENICE DA COSTA RIBEIRO LIMA	06/01/1980	63
198º	754080	ISABEL BORGES PEREIRA LEITE	19/07/1969	63
199º	267820	LUCIANE DA SILVA BASTOS	15/12/1969	63
200º	367490	CÁSSIA DE OLIVEIRA BARROS	04/09/1971	63
201º	406480	VANESSA CRISTINA E SILVA MATHEUS	22/05/1980	63
202º	390890	MICHELE NUNES DE OLIVEIRA	06/02/1982	63
203º	34080	ELAINE REIFF DINIZ	04/03/1982	63
204º	461370	ROSSANE EMYLI FERRARI FRANKLIN	02/09/1982	63
205º	19390	VIVIANE DE FARIA SILVA	18/02/1994	63
206º	524030	THANI MORAES CORBETT	05/08/1965	63
207º	22070	MARIA HELENA SANTOS VILLAR	23/11/1966	63
208º	507320	JACQUELINE SODRÉ GRUND	03/05/1971	63
209º	505120	ANTONIA SAMPAIO BEZERRA	07/08/1971	63
210º	339000	ANDRE LUIZ DOS SANTOS SILVA	27/04/1972	63
211º	173810	MONICA DOS SANTOS MIRANDA BARBOSA	10/09/1972	63
212º	2040	TATIANA VASQUES DE AZEVEDO TRINDADE	26/12/1986	63

100 - AUXILIAR DE DISCIPLINA - ARARUAMA/RJ

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	PONTOS
78º	457850	STUART BERGAN	12/06/1984	68
79º	711470	LEILIANE FELIPE MARTINS	27/09/1984	68
80º	141540	CAMILA DA SILVA MACEDO	28/05/1985	68
81º	35930	SIMONE DA SILVA ALVES	20/11/1997	68
82º	471280	BRUNA GUIMARÃES DA SILVA	08/04/1998	68
83º	163730	CAMILA DE SÁ GONÇALVES	03/05/1998	68
84º	346700	THIAGO DE AZEDIAS PORTO	29/07/1993	68
85º	381000	ALINE DE AGUIAR PEREIRA	23/04/1999	68
86º	397190	GABRIEL JOSÉ BATISTA	21/08/1987	67
87º	45060	EDGARD GOMES DOS SANTOS	29/05/1989	67
88º	171250	MIRIANE SOARES FERREIRA ARIZA	10/02/1977	67
89º	198430	BIANCA PEREIRA ALVIM PORTO	06/05/1985	67

204 - SECRETARIO ESCOLAR - ARARUAMA/RJ

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	PONTOS
19º	407260	HADASSA JOQUEBEDE SANTOS	18/06/1994	54
20º	176540	PRISCILA COSTA SILVA	24/11/1988	54
21º	616930	CAROLINE DE OLIVEIRA	14/03/1986	52
22º	230400	MARIA AUREA DE SOUZA TOLEDO	20/11/1964	52



Município de Araruama

Poder Executivo



Continuação Pág. 5 - ANEXO I

23º	24900	MARCOS DA SILVA FAUSTO	22/05/1974	52
24º	603620	ALINE PEREIRA ASSAD	08/04/1984	52

327 - ORIENTADOR PEDAGÓGICO - ARARUAMA/RJ

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	NOTA FINAL
30º	150850	ROSEANNE CRISTINA GUANABARA PEREIRA	07/04/1982	64,5
31º	426660	ANA CAROLINE DE ALMEIDA CALANDRINE	05/06/1992	64
32º	698560	LETÍCIA COUTO DA COSTA SANTANA	08/07/1988	64
33º	338630	ALINE RODRIGUES PEREIRA	13/04/1994	63,5
34º	737350	LAURINE MIRANDA DOS SANTOS COSTA	06/06/1987	63,5
35º	384640	LUCIANA SILVA DOS SANTOS SILVEIRA	20/02/1983	63,5
36º	519600	KARINNE DE MEDEIROS DUARTE	20/06/1979	63,5
37º	587290	ILMA DE MATOS PESSANHA	05/05/1976	63,5
38º	762620	ADRIANA DE LIMA SILVA SOARES	05/10/1983	63,5
39º	467980	ISIS SAMPAIO MOREIRA	09/04/1969	63
40º	633790	ROSELI BATISTA DE ARAÚJO FERREIRA	12/02/1970	62,5
41º	352850	LETICIA OLIVEIRA SOUZA	16/06/1996	62,5
42º	322200	MICHELE SÉLLOS DA LUZ	16/04/1977	62,5
43º	427760	CRISTIANE DE ALMEIDA MARQUES MENDONÇA	20/01/1983	62,5
44º	635830	RODRIGO DE ALMEIDA FRAGOSO	21/02/1978	62
45º	70560	TATIANNALIMA PORTO	26/12/1986	62
46º	128700	OLYMPIA DA COSTA GOMES MICHALOPOULOS	05/08/1997	62
47º	633540	HAMILTON MOTTA VIANNA	06/11/1966	62

328 - ORIENTADOR EDUCACIONAL - ARARUAMA/RJ

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	NOTA FINAL
29º	549600	VINÍCIUS LUIZ NASCIMENTO TAVARES DE MORAES E SILVA	21/10/1999	65
30º	71540	ADRIANA DE CÁSSIA BARBOSA VIVEIROS SANTANA	17/05/1974	65
31º	752880	ANA LUCIA CABRAL FARIAS	06/08/1965	64,5
32º	651500	ALCEDINO ALVES DE OLIVEIRA	22/05/1971	64,5
33º	635150	ANNA PAULA SANTOS DA COSTA	26/03/1986	64,5
34º	220200	BIANCA GOUVEA VIDAL DE OLIVEIRA	14/08/1980	64,5
35º	298120	GISIANE DA SILVA SOARES	05/06/1974	64
36º	237860	ROSANA ROCHA CELESTINO DA SILVA	17/01/1976	64
37º	421140	FERNANDA CHRISTINA DA SILVA DE AZEVEDO MOREIRA	22/09/1981	63,5
38º	40620	JAQUELINE VIEIRA DOS SANTOS	28/07/1984	63,5
39º	729820	ISTESIO PINHEIRO JUNIOR	10/01/1983	63,5
40º	439820	CRISTIANA DE SOUZA AMORIM CEZAR	08/05/1983	63,5
41º	326540	ALESSANDRA DE SÁ SOARES GONZAGA MACEDO	17/03/1987	63,5
42º	378280	ELIZANGELA GOMES DE OLIVEIRA	02/05/1978	63,5
43º	553790	TATIA LOURENCO VIANA	29/04/1988	63

333 - PROFESSOR I – EDUCAÇÃO ARTÍSTICA - ARARUAMA/RJ

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	NOTA FINAL
8º	689620	SUELEN ANDRESSA SANTOS STHEL PAES	31/01/1987	69
9º	198990	MARINA BONFIM PACHECO	12/06/1990	68,5
10º	545480	REINALDO SANTOS DE OLIVEIRA SOUZA	11/08/1975	68
11º	74120	NATHÁLIA DAUD PEREIRA	16/05/1988	67,5
12º	271230	DIEGO CRESPO DIOGO	22/02/1987	67



Município de Araruama

Poder Executivo



Continuação Pág. 6 - ANEXO I

334 - PROFESSOR I – LÍNGUA INGLESA - ARARUAMA/RJ

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	NOTA FINAL
15º	304010	GABRIELLA DO ESPIRITO SANTO ALVES	18/06/1990	71
16º	305010	FERNANDA AGUIAR GARCIA	11/10/1985	71
17º	320740	THAIS DA SILVA DE MORAES	28/01/1992	70,5
18º	447780	SAMIRA BITTENCOURT DA CONCEIÇÃO SIMÕES	14/05/1975	70,5

335 - PROFESSOR I – LÍNGUA PORTUGUESA - ARARUAMA/RJ

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	NOTA FINAL
49º	146610	NATHALLY REGINA MONTEIRO NUNES CAMPOS	17/01/1986	73,5
50º	278960	LEONARDO FREITAS DA COSTA	12/06/1986	73,5
51º	404500	GIULIANA DE AZEVEDO CIAMBARELLA	23/07/1990	73,5
52º	273460	JOSE MAURO DA SILVA MARIANO	30/07/1987	73
53º	310090	LUCAS FERREIRA DE OLIVEIRA	04/11/1993	73
54º	571140	LUCIANO LAGE FEITOSA FILHO	01/09/1991	73
55º	285720	EVELIN DOS SANTOS MORAIS CHAMBARELLI	15/08/1983	73
56º	541560	LUCIENE CANDIDO RODRIGUES DAS MERCES	11/09/1975	73
57º	401330	GLÁUCIA DOS SANTOS NOGUEIRA	01/08/1981	73
58º	746330	ANDRÉ LUIZ TEIXEIRA DE CARVALHO	16/05/1972	72,5
59º	555160	DIORGES FERRANTI GONÇALVES	02/05/1974	72,5
60º	485270	JOÃO CLAUDIO CASSIANO DE OLIVEIRA	01/01/1981	72
61º	761740	VITOR MOTTA DOS SANTOS	27/11/1985	72
62º	153040	LEANDRO NEVES CARNEIRO MONTEIRO DA SILVA	15/01/1988	72

336 - PROFESSOR I – CIÊNCIAS - ARARUAMA/RJ

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	NOTA FINAL
43º	136040	MARCELLY BARROS BARRETO	16/11/1990	74,5
44º	747640	JÉSSICA SIQUEIRA MELONI	24/08/1991	74,5
45º	632420	ANNA CAROLINA SOBRINHO DOS SANTOS	17/08/1989	74,5
46º	319850	GABRIEL SANT ANNA PORTO	27/06/1995	74
47º	400	MARIANA LOPES DE OLIVEIRA FLORENCIO	17/07/1985	74
48º	556190	ROSANA GONÇALVES DIAS PAIVA PEREIRA	02/04/1986	74
49º	346650	AMANDA GOMES GONCALVES	18/01/1990	74
50º	126820	LIVIA RODRIGUES DA CRUZ	03/02/1990	74
51º	558360	DANIEL BARBOSA REYNALDO	05/01/1979	73,5
52º	740650	ATILAS MELO DA SILVA	08/11/1987	73,5

337 - PROFESSOR I – MATEMÁTICA - ARARUAMA/RJ

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	NOTA FINAL
44º	426830	ENELICIO GONÇALVES LUCAS	14/03/1981	72
45º	615920	OHANNA DA SILVA MOURAO	28/02/1990	71,5
46º	345140	VINÍCIUS DE SOUZA HABIB	14/04/1991	71,5
47º	526260	RAFAEL DOS SANTOS MONTEIRO	26/09/1983	71,5
48º	618520	THAYNÁ DAMASCENO SILVA	11/07/1990	71,5
49º	545950	VAGSON VENTURA DE AGUIAR	16/08/1983	71,5
50º	124640	MARIA TRINDADE GAGO GUIMARÃES GONÇALVES	13/05/1993	71,5
51º	449550	RAFAELA PEREIRA SIQUEIRA	14/05/1980	71,5
52º	425130	FRANKLIN OLEGARIO DE SOUZA	31/10/1978	71,5
53º	47800	TAINÁ DA CONCEIÇÃO PEREIRA	07/02/1986	71



Município de Araruama

Poder Executivo



Continuação Pág. 7 - ANEXO I

54º	653930	MARCELO DA SILVA SOUSA	27/08/1991	71
55º	229420	ADRIANO CRUZ REISHOFFER	07/01/1992	71
56º	271730	TIAGO CARVALHO VIEIRA	04/12/1982	71

338 - PROFESSOR I – HISTORIA - ARARUAMA/RJ

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	NOTA FINAL
40º	294810	NESTOR GOMES MORA CORTÉS	25/02/1984	80
41º	418210	MATHEUS MONTEIRO PEDROSA	30/08/1991	80
42º	172230	ALLAN BRENER COUTO MATTOS	30/11/1996	79,5
43º	362950	MATHEUS AIETA DE ALBUQUERQUE SILVA	25/10/1995	79,5
44º	417680	EDILSON NUNES DOS SANTOS JUNIOR	10/05/1976	79,5
45º	670370	WILLIAN VIDAL REIS	09/10/1996	79
46º	675680	RENAN CORRÊA DA SILVA DE SAMPAIO	06/07/1993	79
47º	756280	BRUNO RODRIGO COUTO LEMOS	30/10/1984	79
48º	208240	BRUNA LANA PRADO VELOZO BARROSO	28/01/1988	79

339 - PROFESSOR I – GEOGRAFIA - ARARUAMA/RJ

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	NOTA FINAL
35º	392730	CAROLINA AGRA LABERTY	08/04/1991	75,5
36º	720720	JAQUELINE MÁXIMO OLIVEIRA RODRIGUES	25/06/1983	75,5
37º	305970	REJANE BABO DA SILVA	01/11/1984	75
38º	541490	BERNARDO PERROTA LEGAL GOMES	13/12/1990	75
39º	253510	WANDERSON ROBERTO SCHIMIT SOARES	19/03/1994	75
40º	636880	GLAUCIA MARIA MORENO DE SOUZA	11/12/1984	75
41º	63470	BARBARA BUENO DE CASTRO SILVA	08/08/1994	75
42º	134940	THIAGO LAINO DE OLIVEIRA	23/08/1990	74,5

341 - PROFESSOR I – EDUCAÇÃO FÍSICA - ARARUAMA/RJ

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	NOTA FINAL
46º	310760	ANA PAULA ASSUMPÇÃO	05/10/1973	67
47º	505350	LEONARDO LOPES MARAFONI	23/08/1985	66,5
48º	239820	ANA CRISTINA FERREIRA	26/09/1988	66,5
49º	99180	KEYLA GOMES VELOSO	03/03/1994	66,5
50º	82420	GUILHERME DE SOUZA MARQUES	27/05/1984	66,5
51º	482840	ALINE DE MELO BATISTA	21/10/1985	66,5
52º	107430	REGILANE AZEVEDO DA SILVA SOBRAL	01/02/1994	66,5
53º	340630	KELLY CAVALCANTE PORFIRIO	20/10/1981	66,5
54º	410020	JULIANA MARQUES PAIVA DE SOUZA	30/09/1986	66,5
55º	59980	ANIBAL BRUNO CARVALHO MICHELS	15/01/1992	66
56º	432980	LEONARDO NOVAES RUMMERT ANDRÉ	16/04/1988	66
57º	122290	RAPHAEL POGIAN AMORIM	12/05/1996	66

006 - MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR - ARARUAMA/RJ

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	PONTOS
24º	333010	MARCIO FELIPE FARIA RAMALHO	15/05/1998	78
25º	675620	NÍCOLAS MATHEUS DE ALMEIDA PINHEIRO	27/12/2000	78
26º	693110	IRIS LOPES DI PINO	22/01/1961	77
27º	623520	FLÁVIA DO COUTO VIEIRA	28/10/1975	77
28º	55880	CRISTIANE MARCIA DE SOUZA	12/11/1980	77



Município de Araruama

Poder Executivo



Continuação Pág. 8 - ANEXO I

29º	82520	DRIELI DOS SANTOS TAVARES	10/09/1993	77
30º	337670	MANUELLA CARDOSO LOPES	20/10/1999	77
31º	664280	PEDRO DE BRAGANÇA MENDONÇA	10/12/1999	77
32º	564150	PEDRO HENRIQUE FERNANDES	28/07/2000	77
33º	208570	LEONY ANSELMO RODRIGUES	02/12/1994	77
34º	169590	LEONTINE TÁVORA DA FONSECA	07/10/1973	76
35º	27100	LUCAS DE ARAUJO ANTUNES CORRÊA	25/02/1997	76

ANEXO II**RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS (ORIGINAIS E CÓPIAS)**

- 1) 02 (duas) fotos 3x4 (atualizadas);
- 2) 02 (duas) Cópias da Carteira de Identidade;
- 3) 02 (duas) Cópias do CPF e Comprovante de Situação Cadastral (Receita Federal);
- 4) 02 (duas) Cópias de comprovante de residência atual;
- 5) Certidão de Casamento ou Nascimento se for solteiro;
- 6) Título de Eleitor com comprovante de votação da última eleição e/ou certidão de quitação expedida pela Justiça Eleitoral;
- 7) Comprovante de inscrição no PIS / PASEP;

8) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) – Página que identifique o trabalhador (frente e verso);

9) Certificado do grau de escolaridade exigido para o cargo;

10) Certidão de Nascimento dos Filhos menores de 14 anos;

11) Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (para os homens);

12) Quando exigido para o cargo, comprovante de habilitação em Órgão Profissional e/ou copia da Carteira de Registro no respectivo Conselho, devidamente acompanhada de Certidão de situação de regularidade;

13) Quando exigido para o cargo, Cópia do Diploma ou Certificado do Curso e Certificações das titulações que atenda as exigências estabelecidas no Edital de Abertura;

14) Carteira Nacional de Habilitação (somente nas

categorias exigidas em Edital);

15) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais das Justiças Estadual, Eleitoral e Federal, expedidas pelo órgão distribuidor;

16) Declaração de Bens e Valores que constituam o patrimônio do candidato e, se casado, a do cônjuge (Anexo III), podendo ser substituída pela Declaração de Imposto de Renda;

17) Declaração de que o candidato não exerce outro cargo, função ou emprego público na Administração Pública Federal, Estadual e Municipal, que gere impedimento legal, e sobre o recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria e pensão (Anexo IV).

18) Declaração de acumulação legal de cargo público, constando o cargo, carga horária, local de trabalho (Anexo V).

Todos os documentos deverão ser entregues em cópias autenticadas ou apresentados juntos dos originais.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO III**DECLARAÇÃO DE BENS**

Eu, _____, portador (a) da Carteira de Identidade nº. _____, inscrito(a) no CPF sob o nº. _____, DECLARO, nos termos da Lei, que até a presente data:

Não possuo bens a declarar.

Possuo bens a declarar, conforme segue abaixo:

RELAÇÃO DE BENS E VALORES**DISCRIMINAÇÃO****VALORES (R\$)**

Araruama, _____ de _____ de 2021.

Assinatura

Av. John Kennedy, nº 120 - Centro - Araruama - RJ
Tel.: (22) 2665-2121 - Ramal 257

Município de Araruama

Poder Executivo



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO V

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins CPF nº que eu, _____, exerceo o Cargo de _____ lotado na _____ com carga horária de _____ na cidade de _____ estando desta forma amparada pela alínea c, do inciso XVI, do artigo 37, da Constituição da República Federativa do Brasil.

Por ser verdade, firmo a presente.

Araruama, _____ de _____ de 2021.

Assinatura



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO IV

DECLARAÇÃO

Eu, _____, portador (a) da Carteira de Identidade nº _____, inscrito (a) no CPF sob o nº _____, DECLARO, para os devidos fins de provimento de cargo público, que não exerço nenhum cargo, função e emprego público em quaisquer das esferas Federal, Estadual e Municipal, da Administração Pública, que gere impedimento legal nos termos do artigo 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal, não comprometendo, dessa forma, minha nomeação e posse para o cargo de _____, do Município de Araruama-RJ.

DECLARO que não percebo proventos de aposentadoria e pensão de correntes do art. 40 ou dos arts. 42 e 142 da Constituição Federal, que sejam incompatíveis com o Cargo em que tomarei posse.

E por ser verdade, firmo a presente declaração sob as penas da Lei.

Araruama, _____ de _____ de 2021.

Assinatura

CONSTITUIÇÃO FEDERAL

"Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

(...)

XVI - é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários, observado em qualquer caso o disposto no inciso XI: a) a de dois cargos de professor; b) a de um cargo de professor com outro, técnico ou científico; c) a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas;

XVII - a proibição de acumular estende-se a empregos e funções e abrange autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder público;

(...)

§ 10. É vedada a percepção simultânea de proventos de aposentadoria decorrentes do art. 40 ou dos arts. 42 e 142 com a remuneração de cargo, emprego ou função pública, ressalvados os cargos acumuláveis na forma desta Constituição, os cargos eletivos e os cargos em comissão declarados em lei de livre nomeação e exoneração."

Av. John Kennedy, nº 120 - Centro - Araruama - RJ
Tel.: (22) 2665-2121 - Ramal 257

Av. John Kennedy, nº 120 - Centro - Araruama - RJ
Tel.: (22) 2665-2121 - Ramal 257



Município de Araruama Poder Executivo

ANEXO VI

DO EXAME MÉDICO ADMISSIONAL E DA APRESENTAÇÃO DOS EXAMES DE SAÚDE

1. Os **candidatos convocados deverão comparecer ao exame médico** admissional no dia, hora e local anteriormente indicado, **munidos dos exames de saúde abaixo listados.**

I – Hemograma completo e Glicemia em Jejum;

II – Creatinina;

III – Ureia;

IV – Laringoscopia com foto ou vídeo, bem como Laudo Médico (para os cargos de Professor e Pedagogo).

V – Raio X do tórax em PA, Coluna Cervical e Lombar AP e perfil com laudo e EAS;

VI – VDRL;

VII – Eletrocardiograma com laudo;

VIII – Laudo de sanidade mental emitido por um psiquiatra

IX – Certificado de Vacinação ATT e Hepatite (Ambas Desejáveis);

X – Eletroencefalograma (Apenas para os cargos de Motorista Categoria “B”, “D” e “Operador de Máquinas”);

XI – Acuidade Visual (Apenas para os cargos de Motorista Categoria “B”, “D” e “Operador de Máquinas”);

XII - Exame Toxicológico (Apenas para os cargos de Motorista Categoria “B”, “D” e “Operador de Máquinas”);

2. A realização dos exames é de responsabilidade do candidato.

3. Somente será investido em cargo público o candidato que for julgado apto física e mentalmente para o exercício do cargo, após a submissão ao exame médico pré-admissional, de caráter eliminatório, a ser realizado pela Junta Médica Oficial do Município.

AquaRio recebe exposição sobre biodiversidade do Monumento Natural das Ilhas Cagarras

Desde esta quarta-feira (20), o AquaRio está recebendo a exposição “Biodiversidade do Monumento Natural das Ilhas Cagarras” (MONA Cagarras). Os visitantes encontram no local fotos e vídeos inéditos da fauna e flora, marinha e terrestre, que habitam a unidade de conservação localizada a apenas 5 km da orla da praia de Ipanema, na Zona Sul da cidade.

O aquário marinho localizado na Zona Portuária irá exibir a mostra do Projeto Ilhas do Rio até o dia 12 de março. A exposição conta com cerca de 60 imagens capturadas durante o trabalho de campo dos pesquisadores e colaboradores do projeto na MONA Cagarras. O local é a 1ª Unidade de Conservação marinha de proteção

integral da cidade do Rio.

Desde 2011, os pesquisadores realizam um levantamento dos animais e plantas que habitam a região. O monumento natural é formado por quatro ilhas - Ilhas Cagarra, Redonda, Comprida e das Palmas - e duas ilhotas - Filhote da Cagarra e Filhote da Redonda.

Os registros da exposição mostram detalhes de espécies raras ou até mesmo ameaçadas de extinção. O público também encontra imagens de ilustres visitantes das ilhas, como baleias, tartarugas e golfinhos.

“Essa exposição tem o objetivo de conscientizar o público sobre a importância de conservar a biodiversidade marinha do litoral de nossa cidade,

que está tão perto de nós”, disse Patrícia Rocha, bióloga educadora do AquaRio.

A Ilha Redonda é considerada um dos maiores ninhos de fragatas do Atlântico Sul, já que é o local onde mais de 5 mil fragatas fazem seus ninhos e criam seus filhotes. As florestas da ilha guardam remanescentes da Mata Atlântica, onde o projeto já registrou mais de 150 espécies de árvores e ervas. As suas águas são também refúgio para peixes recifais, corais, algas e esponjas de relevância econômica e científica.

Alguns deles poderão ser vistos nos tanques do AquaRio. É o caso da moréia-verde, do cavalo-marinho, da raia-viola-de-cara-curta, do tubarão-lixo e do peixe-morcego. Além de

invertebrados famosos, como o coral-cérebro.

“Apesar da pandemia, conseguimos dar continuidade às atividades do Projeto. Agora, vamos enfrentar o desafio de mostrar ao público a rica biodiversidade das Ilhas do Rio, de forma segura, seguindo todos os protocolos de proteção da OMS,” comenta Clerio Aguiar, coordenador geral do Ilhas do Rio.

Outra área da mostra apresenta os sons que os animais emitem para reconhecer os outros indivíduos e o seu próprio grupo. Por meio da vocalização, os animais se comunicam e expressam comportamentos sociais, como os rituais de acasalamento, cuidados com os jovens e defesa de território.

De acordo com a organização do projeto, com a atividade sonora, o público pode ouvir a biodiversidade do MONA Cagarras e entender mais sobre a importância da vocalização na natureza.

Aos que quiserem saber mais sobre o trabalho do projeto, será exibida uma seleção de curtas-metragens que apresentam as principais linhas de pesquisas realizadas ao longo da última década. Entre elas, duas iniciadas em 2020: sobre tartarugas marinhas e mamíferos terrestres.

Por meio de um QR Code, os visitantes serão direcionados ao site do projeto, onde terão acesso a mais informações sobre cada uma das espécies encontradas no MONA Cagarras.

Governador em exercício debate prioridades para o Rio de Janeiro com bancada federal

As prioridades para o estado do Rio de Janeiro foram o tema da reunião entre o governador em exercício Cláudio Castro e 24 deputados federais da bancada fluminense na Câmara Federal, nesta quarta-feira (20/1), no Palácio Guanabara. Entre os temas citados, esteve a

reforma tributária e fiscal, com o cuidado para garantir a unicidade federativa, mas reconhecendo as diferenças entre os estados, o debate dos royalties do petróleo, vinculado à definição pela cobrança do ICMS na origem e não no destino, e o apoio federal aos projetos de infraestrut

tura do estado.

- Tenho ampliado minhas idas a Brasília para viabilizar uma série de projetos de interesse do nosso estado junto ao Governo Federal, que tem sido um grande parceiro do Rio de Janeiro. E o apoio da nossa bancada tem sido fundamental. Foram impor-

tantes no apoio financeiro aos estados durante a pandemia e nas aprovações da Lei Aldir Blanc e do PLP 101, que cria um novo Regime de Recuperação para os estados. Muito melhor que o atual. Os deputados estão fazendo um grande trabalho e este tipo de reunião é muito importante

para atuarmos juntos em benefício da população - explica o governador em exercício.

O encontro contou com a presença do deputado federal Arthur Lira (PP-AL), um dos candidatos à presidência da Câmara Federal, que ouviu sobre os temas importantes para

o estado.

- Este diálogo é sempre importante. O deputado Arthur Lira teve a oportunidade de entender as principais questões do Rio de Janeiro e deixou claro seu compromisso com o Rio de Janeiro, que é a vitrine do Brasil para o mundo - afirmou Cláudio.

Governo do Estado proíbe corrida de cachorros por meio de decreto

Corridas de cachorros estão proibidas no estado do Rio de Janeiro. O decreto 47.453, publicado nesta terça-feira (19) no Diário Oficial do Estado, foi assinado pelo governador em exercício Cláudio Castro e é uma forma de evitar maus-tratos contra animais, principalmente cães da raça galgo, os mais usados para este tipo de atividade. A decisão foi tomada após reportagem de TV mostrar que a prática está chegando ao Brasil, através do Rio Grande do Sul, após ter sido proibida na Argentina e no Uruguai.

- Não vamos tolerar este tipo de agressão travestida de esporte no Rio de Janeiro. Os animais são forçados a correr, recebem drogas para aumentar o rendimento e são descartados quando ficam mais velhos ou se machucam. O Governo deve deixar claro que isto não é aceitável, e a medida está inserida em nosso projeto de fazer do Rio de Janeiro uma referência mundial na instituição de políticas públicas em defesa dos animais - afirma o governador em exercício Cláudio Castro.

Aprovada recentemente

no Congresso Federal, a Lei 14.064/2020 alterou a Lei de Crimes Ambientais (9.605/1998) aumentando a pena para quem "praticar ato de abuso, maus-tratos, ferir ou mutilar" cães e gatos, passando dos antigos três meses a um ano de detenção para um período de dois a cinco anos de prisão.

- A RJPET, que é a Subsecretaria de Proteção e Bem-Estar Animal, trabalha ao lado dos protetores dos animais, ONGs e do Conselho Regional de Medicina Veterinária. Essa união é muito importante para gerarmos políti-

cas públicas - explica o secretário de Agricultura, Marcelo Queiroz, responsável pela estrutura de proteção aos animais no Governo do Estado.

Segundo o Conselho Regional de Medicina Veterinária (CRMV-RJ), além de estarem sujeitos a inúmeras lesões, os animais, geralmente, são submetidos a diversos tipos de maus-tratos, como confinamento em recintos estreitos por mais de 20 horas diárias e uso de drogas estimulantes que podem levar ao óbito.

- Nós, do CRMV-RJ, so-

mos totalmente contra qualquer ato que provoque dor ou sofrimento ao animal. Inclusive o Conselho Federal tem uma resolução, a 1.236/2018, que define muito bem o que são maus-tratos. E nós enxergamos essas corridas de cães desta forma. Usam estimulantes, hormônios, anabolizantes e outros produtos nos animais - enumera o presidente do CRMV-RJ, Rômulo Spinelli.

O decreto deixa claro que a proibição vale para todo o tipo de corrida com cães, independentemente da raça do animal, havendo aposta ou não.

Governo lança iniciativa para facilitar a abertura de empresas

A Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital, do Ministério da Economia, lançou nesta quarta-feira (20) o Balcão Único, um projeto de sistema digital que permite a abertura de empresas por qualquer cidadão brasileiro, por meio de telefones celulares ou computadores, de maneira simplificada.

O diretor do Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração, do Ministério da Economia, André Santa Cruz, afirmou que o projeto tem potencial de revolucionar o processo de abertura de empresas no Brasil. "Inicialmente, o projeto é apenas para abertura de empresário

individual, empresa individual de responsabilidade limitada e sociedade limitada, apenas nas cidades de São Paulo e Rio de Janeiro, que são as cidades avaliadas pelo Banco Mundial no relatório Doing Business. A ideia é levá-lo para todo o Brasil, para que, num futuro próximo, toda e qualquer empresa em qualquer lugar do nosso país possa ser aberta de forma simples e rápida."

Relatório do Banco Mundial, divulgado em 2019, mostrou que eram necessários pelo menos 11 procedimentos e uma média de 17 dias para abrir uma empresa no Rio de Janeiro ou em São Paulo. Com o Balcão Único, a expectativa

é melhorar esses números e fazer o Brasil ganhar posições no ranking mundial.

"Ao invés do empreendedor ter diversas interações com vários órgãos públicos diferentes, ele vai ter uma única interação, com um único órgão, preenchendo uma única vez, fazendo uma única coleta de dados e recebendo de maneira quase automática as respostas e a documentação necessária para a abertura do seu negócio", afirmou André Santa Cruz.

Balcão Único

O projeto utiliza um único ambiente virtual para receber respostas necessárias

da prefeitura, registro da empresa; obtenção do número do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) e inscrições fiscais; desbloqueio do cadastro de contribuintes; recebimento das licenças, quando necessárias; e ainda o cadastro dos empregados que serão contratados. O Balcão Único permitirá ainda que os empreendedores possam, no momento da abertura da empresa, fazer o cadastro de empregados pelo e-Social.

A implementação do Balcão Único é feita em parceria entre o Governo Federal e os governos municipais e estaduais. E o sistema é disponibilizado pela Junta Comercial do estado.

Normas para produção integrada de folhosas entram em vigor em fevereiro

A partir de 1º de fevereiro, entra em vigor a Instrução Normativa nº 1, que traz as normas técnicas para a produção integrada de folhosas, inflorescência e condimentais. Os objetivos são promover a produção sustentável de alimentos e diminuição do custo de produção, evitando o uso desnecessário de insumos e com a aplicação mais eficiente de recursos naturais.

A produção integrada envolve a utilização de alta tecnologia, que permite o monitoramento dos processos, o manejo integrado de pragas e a rastreabilidade de toda a cadeia. O regulamento é resultado de uma parceria com a área produtiva.

A publicação traz normas para 32 espécies: acelga, agrião, aipo, alcachofra, alecrim, alface, alho-poró, almeirão, aspargo, brócolis, cebolinha, chicória, coentro, couve, couve chinesa, couve de bruxelas, couve-flor, erva doce, escarola, espinafre, estêvia, estragão, hortelã, louro, manjerição, manjerona, mostarda, orégano, repolho, rúcula, salsa e sálvia.

"São alimentos consumidos pela população brasileira regularmente, na maioria das vezes crus, que necessitam de todos os cuidados para garantir o consumo seguro, em relação a contaminantes biológicos, físicos e químicos", explicou a coordenadora de

Produção Integrada da Cadeia Agrícola, Rosilene Souto.

Boas Práticas Agrícolas

Para garantir o alimento seguro, o sistema de produção integrada prevê a adoção das Boas Práticas Agrícolas (BPA), incluindo a rastreabilidade desde a origem do campo até a mesa do consumidor.

A adesão à produção integrada é voluntária. Se o produtor aderir ao sistema, precisa cumprir todas as normas, como uso racional de insumos e capacitação técnica da equipe, ter um responsável técnico e obter uma certificação do produto concedida por uma entidade credenciada pelo Instituto Nacional de

Metrologia, Qualidade e Tecnologia (Inmetro).

Ao comprar produtos com o selo "Brasil Certificado Agricultura Qualidade", o consumidor tem a garantia de estar levando um produto seguro e de qualidade, respeitando todas as regras sanitárias e ambientais.

"É um trabalho de conscientização, capacitação de trabalhadores e produtores, manejo, responsabilidade, segurança do trabalho, rastreabilidade da produção e certificação", destacou Rosilene Souto.

Produção Integrada

A Produção Integrada começou no Brasil com o

Marco Legal da Produção Integrada de Frutas (PIF), em 2001. Atualmente, a Produção Integrada é válida para todas as cadeias do agronegócio, ficando a cargo dos colegiados específicos a apresentação de propostas de normas para cada cultura.

Atualmente, o Brasil conta com 72 culturas com as normas técnicas aprovadas e publicadas pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento para produção integrada.

Além disso, o produtor pode acessar a linha de crédito Inovagro, com vantagens exclusivas para financiar a adequação da propriedade ao sistema.